

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Vitória, Cristhine Samorini, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras de Vitória (SEMOB), adote as providências necessárias para a execução de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica (tapa-buracos), com a execução de remendos profundos nos pontos críticos, recomposição da base e da sub-base nos trechos com comprometimento estrutural e, posteriormente, o recapeamento asfáltico da via, que apresenta diversos pontos com patologias recorrentes do pavimento, popularmente conhecidos como "buracos viciados", em toda a extensão da Rua Cabo Leoni Paranhos, Bairro Estrelinha, Vitória/ES, CEP 29031-309.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Cabo Leoni Paranhos, no Bairro Estrelinha, tendo em vista o estado de deterioração do revestimento asfáltico observado ao longo da via.

Verifica-se a existência de diversos buracos e áreas com desgaste acentuado do pavimento, comprometendo as condições de trafegabilidade e segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Em determinados trechos, os defeitos apresentam caráter recorrente, com reaparecimento após intervenções anteriores, indicando possível comprometimento das camadas estruturais do pavimento, especialmente da base e da sub-base.

Diante desse cenário, a simples execução de tapa-buracos superficiais mostra-se insuficiente para garantir a durabilidade dos reparos, sendo necessária a adoção de soluções mais adequadas do ponto de vista técnico, incluindo a execução de remendos profundos, recomposição da estrutura de suporte do pavimento nos pontos degradados e posterior recapeamento asfáltico da via.

A intervenção solicitada contribuirá para o restabelecimento das condições adequadas de mobilidade urbana, segurança viária, conforto aos usuários e preservação da infraestrutura pública, além de reduzir os custos futuros com manutenções corretivas emergenciais.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal, justifica-se o atendimento da presente indicação.

PROTOCOLO 156: 2026.047.515 **CHAVE:** 06Y51-045NG

Vitória/ES, 10 de Junho de 2026

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO 1:



ANEXO 2:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 10/06/2026 12:12

Checksum: **C647E40743099476E7A2D9D0ADCF66CD90EE8D2E97478645212CD1BE602B37D8**